

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### **PORTRARIA PRES N° 396, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 03/12/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009, e considerando o processo SEI nº 25.0.000015462-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora RENATA FACCHINI MIOZZO, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral de Rio Verde-GO, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 28 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### **PORTRARIA PRES N° 393, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 03/12/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000016405-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora PRISCILA LOPES DA SILVEIRA, Juíza de Direito da Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos da comarca de Trindade-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 49ª ZE, com sede no referido município, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### **PORTRARIA PRES N° 398, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 03/12/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000003899-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor FILIPE AUGUSTO CAETANO SANCHO, Juiz de Direito da comarca de Rialma-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 39ª ZE, com sede no município de Itapaci, no período de 28 de novembro a 15 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga